



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1870 DE 30 DE MARÇO DE 1989.

Constitui o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo de Solidariedade do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1171/83, os senhores abaixo relacionados:

Presidente:

- Da. Magdalena Sanches Pereira

Representante da Câmara Municipal:

- Sr. Norivaldo Poite Cassaro

Representante da Prefeitura Municipal:

- Sr. Nelson Soares

Representante de entidades religiosas:

- Profa. Maria Magdalena Bronhare de Oliveira

Representante de entidades sociais:

- Da. Otilia Asmar

Representante de órgão de Serviço Social do Município:

- Profa. Dirley Marino Priedols

Representante dos empregadores:

- Nivaldo Bueno Brasil

Representante dos empregados:

- Domilton Martins Pereira

Representante dos empregadores e trabalhadores rurais:

- Sr. Milton Marino

Representante da área de saúde:

- Dra. Maria Inês Guion Borges

ARTIGO 2º - Fica designado o Senhor Nelson - Soares, para as funções de tesoureiro do Fundo Social de Solidariedade do Município.



Prefeitura Municipal de Pompéia


Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1870

PARÁGRAFO ÚNICO - A conta bancária do Fundo - será movimentada conjuntamente pelo Presidente e tesoureiro.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE MARÇO DE 1989.


MILTON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 30 de março de 1989.


Gabriel Gagliardi
Diretor de Administração